

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O Estudo Técnico Preliminar foi regulamentado, em conformidade com a nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021).

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DOS MUNICÍPIOS E JUSTIFICATIVA

Foi encaminhado para o correio eletrônico dos responsáveis pela Secretarias de Educação, dos 24(vinte e quatro) municípios consorciados.

No entanto tendo em vista que se passaram mais de 10 dias, e nenhum município se manifestou;

Considerando que, no ano de 2025 haverá mudança de gestão;

Considerando o período de transição entre os municípios;

Considerando que a AMEG, procura ajudar de forma satisfatória para um bom andamento de cada gestão dos municípios consorciados;

Considerando que a aquisição de uniformes, kits escolares, tenis, mochilas... é de suma importância para os alunos da rede pública;

Considerando que o início das aulas se dá em meados de fevereiro do ano de 2025, um curto período para que as novas gestões possam realizar a licitação em tempo hábil;

Considerando que existe um senso do governo federal, onde conseguimos pesquisar a quantidade de escolas, bem como as quantidades de alunos de cada rede;

A AMEG realizou uma pesquisa individual em cada município, apontando os dados para dar andamento na licitação de muita importância para a secretaria de educação.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se justifica para obtenção da proposta mais vantajosa para a AMEG, tendo como finalidade a aquisição de uniformes e kits escolares destinados aos alunos dos municípios consorciados da AMEG.

A aquisição dos uniformes escolares serão distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino durante o ano letivo de 2025, o uso do uniforme escolar colabora para a segurança dos alunos. Além de ser importante para identificá-los dentro das unidades escolares, possibilitando o reconhecimento dos estudantes em possíveis situações de perigo fora delas. Usar o uniforme escolar, além de economizar a utilização de outras vestimentas, evita o consumismo e situações discriminatórias, que levam à prática do bullying. Alunos uniformizados pertencem ao mesmo grupo, possuem os mesmos interesses, e focam na aprendizagem. A aquisição de kits, mochilas, garrafinhas e tenis, poderão ser distribuídos aos alunos promovendo maior igualdade entre os mesmos, garantindo a promoção da cidadania, visto que, o projeto beneficiará a todos sem distinção. Toda criança e adolescente têm direito a isso.

Nº	ITEM	UNID.	QUAT.
1	Agasalho TIPO JAQUETA de malha helanca, 100%, poliamida, fio 6 ou 6.6, 78/24/2 Dtex, gramatura 260g/m², fechamento em zíper (o zíper deverá ser na cor do mesmo tom da jaqueta), com friso lateral, cor escura. Dois frisos sobrepostos em malha PV 67% poliéster 33% viscose em fio 30/1 com 160g/m², na cor a escolher. Os frisos deverão ser aplicados no centro das mangas e ter 1,0 cm de largura pronto, com intervalo entre eles de 0,5 cm. A jaqueta deverá ter bolsos embutidos na frente. Na frente da jaqueta, no lado esquerdo, na altura do peito, deverá ser aplicado silk o brasão do município, com as medidas de no máximo 8 cm de largura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta, e na parte frontal inferior o brasão do município nas cores a escolher. Tamanho infantil 01,02,04,06,08,10,12,14 e 16	Uni	40.369
2	Camiseta INFANTIL MANGA CURTA , NA COR BRANCA em malha PV, anti-piling no mínimo 67% , POLIESTER no mínimo 33% , VISCOSE no mínimo 26%, decote careca, mangas curtas, aplicação de sublimação em alta qualidade na frente, conforme brasão do município a serb indicado juntamente com a Ordem de Fornecimento. Na frente da camiseta, no lado esquerdo, na altura do peito, deverá ser aplicado silk com o brasão do município, com as medidas de no máximo 8 cm de largura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta, e na parte frontal inferior o brasão do município nas cores a escolher. Tamanho infantil 01,02,04,06,08,10,12,14 e 16	Uni	40.369
3	Camiseta INFANTIL SEM MANGA , NA COR BRANCA em malha PV, anti-piling no mínimo 67% , POLIESTER no mínimo 33% , VISCOSE no mínimo 26%, decote careca, mangas curtas, aplicação de sublimação em alta qualidade na frente, conforme brasão do município a serb indicado juntamente com a Ordem de Fornecimento. Na frente da camiseta, no lado esquerdo, na altura do peito, deverá ser aplicado silk com o brasão do município, com as medidas de no máximo 8 cm de largura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta, e na parte frontal inferior o brasão do município nas cores a escolher. Tamanho : 01,02,04,06,08,10,12,14 e 16	Unid.	40.369
4	Camiseta MANGA LONGA COM PUNHO , NA COR BRANCA em malha PV, anti-piling no mínimo 67% , POLIESTER no mínimo 33% , VISCOSE no mínimo 26%, decote careca, mangas curtas, aplicação de sublimação em alta qualidade na frente, conforme brasão do município a serb indicado juntamente com a Ordem de Fornecimento. Na frente da camiseta, no lado esquerdo, na altura do peito, deverá ser aplicado silk com o brasão do município, com as medidas de no máximo 8 cm de largura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta, e na parte frontal inferior o brasão do município nas cores a escolher. Tamanhos: 01,02,04,06,08,10,12,14 e 16	Unid.	40.369
5	CALÇA ESCOLAR confeccionada em helanca 100% poliamida, fio 6 ou 6.6, 78/24/2 Dtex, gramatura 260g/m² na cor escura, com elástico na cintura e dois bolsos laterais, dois frisos sobrepostos nas laterais em malha PV 67% poliéster 33% viscose em fio 30/1 com 160g/m², na cor a escolher. Os frisos deverão ter 1,0cm de largura com intervalo entre eles de 0,5cm costurados nas laterais da calça, em toda sua extensão,. Na calça deverá ter bolsos embutidos nas laterais .Cintura da calça com elástico de 4 cm de largura, para todos os tamanhos. Na frente da calça, no lado esquerdo, deverá ser aplicado silk com o brasão do município, com as medidas de no máximo 8 cm de largura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta, e na parte frontal inferior o brasão do município nas cores a escolher. Tamanhos: 01,02,04,06,08,10,12,14 e 16	Unid.	40.369
06	SHORT MASCULINO INFANTIL, confeccionado em helanca 100% poliamida, fio 6 ou 6.6, 78/24/2 Dtex, gramatura 260g/m² na cor escura, com elástico na cintura, dois frisos sobrepostos nas laterais em malha PV 67% poliéster 33% viscose em fio 30/1 com 160g/m², na cor a escolher. Os frisos deverão ter 1,0cm de largura com intervalo entre eles de 0,5cm costurados nas laterais do short, em toda sua extensão. Na frente do short, no lado esquerdo, deverá ser aplicado silk com o brasão do município, com as medidas de no máximo 8 cm de largura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta, e na parte frontal inferior o brasão do município nas cores a escolher.	Unid.	40.369
07	SHORT SAIA INFANTIL, confeccionado em helanca 100% poliamida, fio 6 ou 6.6, 78/24/2 Dtex, gramatura 260g/m² na cor escura, com elástico na cintura, dois frisos sobrepostos nas laterais em malha PV 67% poliéster 33% viscose em fio 30/1 com 160g/m², na cor a escolher. Os frisos deverão ter 1,0cm de largura com intervalo entre eles de 0,5cm costurados nas laterais do short saia, em toda sua extensão. parte da frente da saia no lado esquerdo, deverá ter uma faixa branca com um viés 9 cou a escolher, conforme layout em anexo, sendo na mesma composição do tecido principal.		

Nº	DESCRIÇÃO	Unid.		40.369	
01	KIT ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL I: *(01 CX) GIZ DE CERA GROSSO CX C/ 6 UNIDADE MÍNIMO 185 G; *(01 UNID.) MASSINHA DE MODELAR CX C/ 12 UNIDADES 180 G; *(2 UNID.) PINCEL PONTA CHATA Nº 05; *(01 UNID.) TINTA TEMPERA GUACHE CX C/ 6 CORES 15 ML CADA POTE; *(01UNID.) LÁPIS DE COR CX C/ 12 CORES (DE 15 CM); *(02 UNID.) LÁPIS PRETO Nº 02; *(01 UNID.) COLA BRANCA 90 G; *(01 UNID) BORRACHA ESCOLAR BRANCA Nº 20; *(01 UNID.) TESOURINHA ESCOLAR SEM PONTA 13 CM; *(02 UNID.) CADERNO ESCOLAR SEM PAUTA BROCHURA 48 FOLHAS TAMANHO GRANDE; (01 UNID) APONTADOR ESCOLAR SIMPLES.		KIT	40.369	
02	KIT ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL II: *(01 CX) GIZ DE CERA GROSSO CX C/ 12 UNIDADE ; *(01 UNID.) MASSINHA DE MODELAR CX C/ 12 UNIDADES 180 GRAMAS *(1 UNID.) PINCEL PONTA CHATA Nº 14; *(1 UNID.) PINCEL PONTA CHATA Nº 05; (01 UNID.), CADERNO DE REGISTRO DIÁRIO (TIPO AGENDA (NO TAMNHO 19x14 CM NO MINIMO COM NO MINIMO 100 FOLHAS) *TINTA TEMPERA GUACHE CX C/ 6 CORES 15 ML CADA POTE; *(01UNID.) LÁPIS DE COR CX C/ 12 CORES/ 15 CM *(04 UNID.) LÁPIS PRETO Nº 02; *(01 UNID.), CANETINHA HIDROGRÁFICA 12 CORES { ; *(01 UNID), COLA BRANCA 110 G; *(02 UNID) BORRACHA ESCOLAR BRANCA Nº 20; *(01 UNID.) TESOURINHA ESCOLAR SEM PONTA13 CM; *(02 UNID.) CADERNO ESCOLAR SEM PAUTA BROCHURA 48 FOLHAS TAMANHO GRANDE; *(01 UNID) APONTADOR ESCOLAR COM DEPÓSITO.		KIT 	40.369 	
03	KIT ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL – (01 UNID.) CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRALADO 10 MATÉRIAS; *(02 UNID.) CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO: 1.0 MM); *(01 CX) LÁPIS DE COR C/ 12 CORES/ 15 CM; *(02 UNID) LÁPIS PRETO Nº 02; (01) COLA BRANCA 35 G; *(01 UNID) BORRACHA ESCOLAR BRANCA Nº 20; *(01 UNID.) APONTADOR ESCOLAR SIMPLES; *(01 UNID) RÉGUA TRANSPARENTE 30 CM COM MARCAGEM EM MILÍMETRO; *(01 UNID.) COMPASSO TAMANHO MÉDIO EM METAL; *(01 UNID) TRANSFERIDOR 1800 (EM ACRILICO).		KIT	40.369	
04	KIT ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL I – *(03 UNIDADES CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA DE 48 FOLHAS *(01 CX) LÁPIS DE COR C/ 12 CORES/ 15 CM; *(02 UNID) LÁPIS PRETO Nº 02; *(01) COLA BRANCA 35 G; *(01 UNID) BORRACHA ESCOLAR BRANCA Nº 20; *(01 UNID.) APONTADOR ESCOLAR SIMPLES; *(01 UNID) RÉGUA TRANSPARENTE 30 CM COM MARCAGEM EM MILÍMETRO;		KIT	40.369	
05	KIT ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL II: *(01 UNID.) CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRALADO 10 MATÉRIAS; *(02 UNID.) CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO: *1.0 MM); CANETA ESFEROGRAFICA COR VERMELHA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO: *(01 CX) LÁPIS DE COR C/ 12 CORES; *(03 UNID) LÁPIS PRETO Nº 02; *(01) COLA BRANCA 35 G; *(02 UNID) BORRACHA ESCOLAR BRANCA Nº 20 ;* (01 UNID.) APONTADOR ESCOLAR COM DEPÓSITO; *(01 UNID) RÉGUA TRANSPARENTE 30 CM COM MARCAGEM EM MILÍMETRO; *(01 UNID.) COMPASSO TAMANHO MÉDIO EM METAL *(01 UNID) TRANSFERIDOR 1800; (EM ACRILICO) *(01 UNID) TRANSFERIDOR GRADUADO DE 360°, 12 CM EM POLIESTIRENO, COR CRISTAL, ESPESSURA 3 MM.		KIT	40.369	
01	MOCILA ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PERSONALIZADA MEDIDAS 34,5 CM ALTURA X 27 CM DE COMPRIMENTO X 11,5 CM DE PROFUNDIDADE. (CONFORME DESCRIÇÕES ANEXO A ESTE TERMO DE REFERENCIA).		UNI	40.369	

	02	MOCHILA ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL PERSONALIZADA - MEDIDAS 40 CM DE ALTURA X 32 CM DE COMPRIMENTO X 14 CM DE PROFUNDIDADE. (DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I DESTE TERMO DE REFERÊNCIA)		UNI		40.369
	01	BOLSINHA ESCOLAR PERSONALIZADA. CONFECCIONADO EM TECIDO POLIESTER CORPO PRINCIPAL MEDINDO 20,5CENTÍMETROS DE LARGURA, POR 10,5 CENTÍMETROS DE ALTURA POR 7 CENTÍMETROS DE PROFUNDIDADE NA COR A SER DEFINIDA PELO MUNICÍPIO.(DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.)		UNI		40.369
	01	GARRAFA PARA AGUA COM TAMPA FLIPTOP, COM BICO NÃO VAZA. DESIGN ANATÔMICO, FORMATO DE GOTA. VEM COM CORDINHA, PRATICIDADE PARA LEVAR A GARRAFA PARA QUALQUER LUGAR. MATERIAL: PLÁSTICO DIMENSÕESMÍNIMAS :6,4 CM DIÂM X 18,4 CM ALT. CAPACIDADE NO MÍNIMO :350ML, LIVRE DE BPA, PERSONALIZADA COM ADESIVO DO MUNICÍPIO CUJA PARTE SERÁ ENTREGUE QUANDO DA ASSINATURA DA ATA.(conforme desenho em anexo a este termo de referencia).		UNI		40.369
	Na frente do short saia, no lado esquerdo, deverá ser aplicado silk com o brasão do município, com as medidas de no máximo 8 cm de largura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta, e na parte frontal inferior o brasão do município nas cores a escolher.					

Nº	ITEM	UNID.	QUAT.
1	TÊNIS UNISSEX – ENSINO INFANTIL Calçado tipo tênis running, apropriado para caminhadas, corridas leves, prática de esportes difusos moderados, uso diário, leve, versátil, resistente, duradouro, confortável, produzido e confeccionado a partir de duas partes distintas (CABEDAL e SOLADO) nas quais são unidas pelo processo de adesivos a base de água, trazendo benefícios ao meio ambiente no qual não receberá dejetos químicos dos adesivos.Tamanhos: 23 ao 40	Par	40.369
2	TÊNIS ESCOLAR FEMININO PARA ENSINO FUNDAMENTAL. Calçado tipo tênis running, apropriado para caminhadas, corridas leves, prática de esportes difusos moderados, uso diário, leve, versátil, resistente, duradouro, confortável, produzido e confeccionado a partir de duas partes distintas (CABEDAL e SOLADO) nas quais são unidas pelo processo de adesivos a base de água, trazendo benefícios ao meio ambiente no qual não receberá dejetos químicos dos adesivos.Tamanhos: 23 ao 40	Par	40.369
3	TÊNIS ESCOLAR MASCULINO PARA ENSINO FUNDAMENTAL. Calçado tipo tênis running, apropriado para caminhadas, corridas leves, prática de esportes difusos moderados, uso diário, leve, versátil, resistente, duradouro, confortável, produzido e confeccionado a partir de duas partes distintas (CABEDAL e SOLADO) nas quais são unidas pelo processo de adesivos a base de água, trazendo benefícios ao meio ambiente no qual não receberá dejetos químicos dos adesivos.Tamanhos: 23 ao 40	Par	40.369

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá:

- efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado das notas fiscais, nos quais constarão as indicações constantes no Termo de Referência;
- responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

- c) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, o produto com avarias ou defeitos.
- d) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto.
- e) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

É de inteira responsabilidade da Contratada a garantia da qualidade dos produtos entregues, devendo arcar com qualquer prejuízo à AMEG decorrente de sua utilização, sob pena das sanções cabíveis.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste ETP, no TR e na proposta, devendo ser substituído imediatamente, a contar da data da notificação a contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Solução: Contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes, kits, mochilas garrafinhas e tenis escolares destinado aos alunos dos municípios consorciados da AMEG.

A solução prevista é única tendo em vista que a necessidade da aquisição para dar maior conforto, suporte e igualdade aos alunos.

O levantamento de mercado trata-se de empresas, fabricantes de uniformes, onde encontramos na nossa região várias empresas, bem como na cidades vizinhas, como Passos, Franca, Monte Santo de Minas, Divinópolis,

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Aquisição de uniformes, kits escolares destinado aos alunos dos municípios consorciados da AMEG.

Os materiais objeto dessa licitação atenderão às demandas da AMEG, no atendimento aos municípios desse consórcio.

Esclarecemos que, para fins de estimativa de custo, levou-se em consideração consultas de contratações similares de outros órgãos públicos e de licitações recentes.

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A presente licitação será dividida em lotes uma vez que há necessidade de agrupamento dos itens licitados pois os uniformes deverão ser confeccionados por apenas uma fornecedora evitando assim a incompatibilidade de tons de cores, tamanhos e logomarcas com silks diferentes.

Os materiais, licitados em lotes, justificam-se o agrupamento dos itens, onde há uma redução de riscos em relação à entrega, qualidade e prazos, já que um mesmo fornecedor pode se comprometer a fornecer diversos produtos correlacionados.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existe contratações correlatas.

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A AMEG não elaborou o Plano Anual de Contratação para o Exercício de 2024, sendo prevista a elaboração para 2025.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A Administração deverá designar “fiscais considerando a formação acadêmica ou técnica do servidor/funcionário, a segregação entre as funções de gestão e de fiscalização do contrato, bem como o comprometimento concomitante com outros serviços ou contratos, de forma a evitar que o fiscal responsável fique sobrecarregado devido a muitos contratos sob sua responsabilidade” (Acórdão nº 1.094/2013 - Plenário, do TCU), em momento prévio ou, no máximo, contemporâneo ao início da vigência contratual.

A AMEG deverá providenciar a contratação de profissionais especializadas na prestação de serviços de castração de animais para utilização dos suprimentos que ora se pretende adquirir.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Quanto aos aspectos de sustentabilidade na gestão do contrato e considerando o disposto no Acórdão 2.380 /2012-2 Câmara (TCU) e o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, verificou-se e que este objeto não possui parâmetros de sustentabilidade para serem aplicados no processo licitatório em questão em específico, além dos exigidos pelos Órgãos de Controle.

Assim, ao se exigir que a contratada se responsabilize em estar de acordo com as exigências legais, já satisfaz as condições de sustentabilidade aplicadas à presente licitação.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do apresentado no presente estudo, declaramos a contratação em questão técnica e economicamente viável à AMEG que visa o atendimento dos municípios consorciados da AMEG.

Passos, 12 de novembro de 2024.